

P O R T A R I A N.º 178

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,
Presidente do Tribunal Regional Eleito-
ral do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. GERALDO CRISPIM BORGES,
Juiz Eleitoral da 38ª zona, com sede em GOIATUBA,
para responder pelo expediente eleitoral da 22ª
zona, sediada em MORRINHOS, em todas as impedi-
mentos do titular efetivo desta.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL RE-
GIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,
aos 30 dias do mês de maio de 1.962.



(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Omstado
5-6-62
Rozula*